



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO

PORTARIA Nº619/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Departamento de Pessoal a proceder à inclusão da servidora **RITA DE CÁSSIA DE BRITO ROSALINO**, Assistente Social , matrícula nº14/1844-07 , na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, devido à mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, com a sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, a partir de 01 de outubro de 2022 até ulterior deliberação, conforme Processo nº 4746/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022.


LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito